

TANGARÁ E NOVA OLÍMPIA

Cartório Eleitoral inicia campanha mesário voluntário para eleições 2020

Inscrição pode ser feita através das redes sociais do Cartório Eleitoral

FABÍOLA TORMES / Redação DS

O Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso, através do Cartório da 19ª Zona Eleitoral, responsável por Tangará da Serra e Nova Olímpia, iniciou uma campanha para intensificar o cadastramento de mesários voluntários para as eleições municipais 2020 que acontecerá no dia 15 de novembro.

“Sabemos que neste momento de pandemia muitas pessoas ficaram com receio de trabalhar nas seções eleitorais, mas nos momentos de maior dificuldade que é necessária a abnegação para o serviço público, para trabalhar em prol do país, da nação e, principalmente, no processo democrático. Então fazemos um apelo para as pessoas, eleitores, que ajudem a justiça eleitoral realizar as eleições nesse momento difícil, se voluntariando para trabalhar como mesários nas seções eleitorais de Tangará da Serra e Nova Olímpia”, convida o chefe do Cartório da 19ª Zona Eleitoral, Luis Gustavo Romko.

No dia da eleição, garante o responsável, todas as medidas de segurança serão tomadas relativas a equipamentos de proteção, fluxo de votação dentro das seções eleitorais, assim como os treinamentos



A Justiça Eleitoral fornecerá máscaras e álcool em gel no dia das eleições

Inscrição pode ser feita através das redes sociais do Cartório Eleitoral

Ei, MESÁRIO(A) !

A JUSTIÇA ELEITORAL PRECISA DE VOCÊ !

ATUALIZE SEUS DADOS DE E-MAIL E WHATSAPP PARA RECEBER A CONVOCAÇÃO ELETRÔNICA

#SEUVOTO TEMPODER ELEIÇÕES 2020 TRE-MT 19ª ZE



Inscrição pode ser feita através das redes sociais do Cartório Eleitoral

serão todos a distância. “Atuaremos com treinamentos e protocolos especializados de prevenção de saúde e higiene bem como utilização de materiais que reduzam a exposição dos voluntários para o bom desenvolvimento e garantia da democracia nesse tempo de pandemia mundial”, reforça.

Aos interessados, a inscrição pode ser feita através das redes sociais do Cartório Eleitoral de Tangará da Serra – Facebook e Instagram, onde haverá um link para preenchimento virtual (<https://forms.gle/MattB1H-Vfn7pT6166>).

O eleitor pode ainda ligar no Cartório Eleitoral para fazer a inscrição. O atendimento no Cartório Eleitoral está sendo feito somente via telefone 3326-2363 e 3326-5070, do período das 7h30 às 13h30 e/ou via e-mail zona19@tre-mt.jus.br.

Em Mato Grosso há 1.478 locais de votação, nos quais estão instaladas 8.328 seções eleitorais. Para cada seção são nomeados quatro mesários, totalizando 33.312. Para Tangará da Serra são 876 mesários, 66 coordenadores de local de votação, 33 secretários de prédio em Tan-

gará, além de motoristas, cozinheiras e demais profissionais que serão convocados para apoio logístico.

Para ser voluntário, o cidadão deve preencher alguns requisitos: idade mínima de 18 anos, não trabalhar na Justiça Eleitoral, não ser filiado a partidos e não ser cônjuge ou parente de candidatos, ainda que por afinidade, até o segundo grau. Também não podem exercer a função de mesários os agentes policiais e funcionários no desempenho de funções de confiança do executivo.

VOLUNTÁRIO Lei reserva alguns benefícios para o eleitor que trabalha nas eleições

Redação DS

A Lei n. 9.504/97 diz que todos os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos ou juntas eleitorais serão dispensados do serviço, caso estejam escalados para laborar no dia do pleito, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem. Além disso, terão direito a dois dias de folgas por cada dia trabalhado como colaborador. Ou seja, se forem dois turnos, serão quatro folgas. Essa regra também se aplica aos demais colaboradores: coordenador de local de votação, merendeiras, membros das juntas apuradoras de votos. Também são garantidos 2 dias de folgas ao colaborador pela participação no treinamento realizado pelo cartório eleitoral.

No caso de servidor público que tiver prestado serviços à Justiça Eleitoral no dia do pleito, a referida atuação será considerada para efeito de desempate em caso de promoção da carreira. É o que diz a Lei n. 4.737/65.

O tempo de serviço prestado à Justiça Eleitoral ainda pode estar previsto em edital como critério de desempate em concursos públicos. Além disso, algumas universidades parceiras da Justiça Eleitoral reconhecem o serviço voluntário de seus acadêmicos como atividade de extracurricular.



TODOS CONTRA O CORONAVÍRUS

Como é transmitido

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo por meio de:

- Toque do aperto de mão;
- Gotículas de saliva;
- Espirro;
- Tosse;
- Catarro;
- Objetos ou superfícies contaminadas, como celulares, mesas, maçanetas, brinquedos, teclados de computador etc

PREVENÇÃO



Lave suas mãos com frequência. Use sabão e água ou um gel à base de álcool.



Não toque nos olhos, no nariz ou na boca.



Quando tossir ou espirrar, cubra o nariz e a boca com o cotovelo dobrado ou um tecido.



Fique em casa se você se sentir indisposto.

Em caso de dúvidas quanto aos sinais e sintomas da doença, as pessoas devem ligar no telefone (65) 99636-6649

www.novaolimpia.mt.gov.br



NOVA OLÍMPIA
Nossa Bandeira é Trabalho